



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0735/2025

O Projeto de Lei nº 0735/2025 passa a tramitar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0735/2025

Declara de utilidade pública a Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – ACAMOSC, de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina - ACAMOSC, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

1. Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>CHAPECÓ</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina - ACAMOSC	
.....	.....

”(NR)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Luiz Collaço**, em  
21/10/2025, às 08:54.